



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2020

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 6178674. Assim, em resposta aos mesmos, aos 06 de maio de 2020, recebemos o Memorando SEI 6203229.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 04 de maio de 2020 às 09h51min (documento SEI 6178658).

3º Questionamento: *"Conforme o item 10.1 do edital os documentos devem ser enviados até a data de abertura do edital. "10.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro." Para o item 10.7 alinea (J) – o atestado devera comprovar 25% do quantitativo do item cotado. "10.7 - A documentação para fins de habilitação é constituída de: j) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;" Por se tratar de um pregão com mais de 500 itens, esta documentação demanda muitas NFs para comprovação do quantitativo. Sugerimos que seja suprimida a necessidade de comprovação dos quantitativos ou a apresentação apenas para itens vencidos pela licitante."*

Resposta: Vejamos a previsão editalícia:

10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados **exclusivamente via sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública,** nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

(...)

10.7 - **A documentação para fins de habilitação é constituída de:**

j) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 25% do

quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;

j.1) Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido;

j.2) Para comprovação do requisito previsto na alínea "j", o proponente **podará juntar à sua habilitação** documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações. (grifei)

Considerando a previsão editalícia, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, ou seja, para abertura das propostas e início dos lances, o proponente **deverá**, anexar sua proposta e os documentos de habilitação, **exclusivamente via sistema eletrônico**, ou seja, no sistema do comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027). Assim, nesta juntada, **deverá** apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s). O **o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade** (desse produto compatível, ou seja, que esteja compreendido na família "materiais de enfermagem"). Assim, para fins de comprovação do atestado apresentado, o proponente **podará juntar à sua habilitação** documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações, ou seja, **essa comprovação solicitada na letra "j.2" é opcional**. Agora, caso o atestado não informe descritivo e quantidade, conforme previsto no Edital e a proponente não apresente essa comprovação, a empresa será inabilitada.

4º Questionamento: *"Quanto ao descritivos dos produtos no Anexo I: Item 3 – (ADAPTADOR DE PROTECAO) o tipo de conector deverá ser (slip ou lock); Itens 44 – (ATADURA DE CREPOM) para o item 44 sugerimos a necessidade de atendimento à ABNT (peso), assim como o descritivo do item 45; Item 149 – (CAMPO OPERATORIO) confirmar a gramatura mínima necessária; Itens 150 e 151 - o peso aproximado é 1.650 Gr ou mínimo, já que o estimado é baixo; Itens 152 / 153 / 154 / 155 – (COMPRESSA DE GAZE) necessidade de atendimento à ABNT, Peso mínimo necessário; Itens 156 e 157 – (COMPRESSA DE GAZE) - necessidade de atendimento à ABNT (medida aberta/peso)".*

Resposta da área técnica: "Em relação aos descritivos dos itens, achamos pertinentes os apontamentos da empresa, sendo assim, revisamos as descrições nos itens e solicitamos que, através de publicação de errata, sejam adequadas as redações, com as seguintes especificações mínimas:

Em relação ao descritivo do item 3 - 917516 - ADAPTADOR DE PROTECAO PARA FRASCO DE SORO, solicitamos a alteração para:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
3	911571	DISPOSITIVO PARA IRRIGACAO- DISPOSITIVO PARA IRRIGACAO TIPO ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO, SENDO UM LADO COM PONTA TRIFACETADA E OUTRA PONTA LUER LOCK. EMBALAGEM UNITARIA ESTERIL CONTENDO Nº LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.

Em relação aos descritivos dos itens 44, 152, 153, 154, 155, 156 e 157, entendemos que **para os materiais em questão**, a exigência de atendimento a ABNT se faz necessária para a garantia da qualidade dos produtos, sendo assim, solicitamos adequação das especificações técnicas, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO NECESSÁRIA
44	909671	ATADURA DE CREPE 8 CM X 180 CM EM REPOUSO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ATADURA DE CREPE 8 CM X 180 CM EM REPOUSO - COMPOSTA DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM2, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, NAO DESFIAR OU DEFORMAR AO MANUSEIO, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, NAO SER ABRASIVA, HIPOALERGENICA E AUTOCLAVAVEL. IDENTIFICACAO: N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ATENDER A NBR 14056 E SUAS ATUALIZAÇÕES E PORTARIA 106/2003 INMETRO
152/ 153	912414	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL MEDINDO 10 X 10 CM PCT. C/10 UNID- COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL MEDINDO 10 X 10 CM FECHADA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA. 08 CAMADAS E CINCO DOBRAS, ALVEJADAS, ISENTOS DE IMPUREZA, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGENS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A NBR 13843 E SUAS ATUALIZAÇÕES E PORTARIA 106/2003 INMETRO
154/ 155	912413	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 7.5 X 7.5CM 13 FIOS PCT.C/10 UNIDADES- COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL MEDINDO 7.5 X 7.5 CM FECHADA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA. 08 CAMADAS E CINCO DOBRAS, ALVEJADAS, ISENTOS DE IMPUREZA, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGENS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A NBR 13843 E SUAS ATUALIZAÇÕES E PORTARIA 106/2003 INMETRO
156/ 157	909690	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 13 FIOS- COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 10CMX10CM 13 FIOS - CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS. ALVEJADAS E PURIFICADAS. ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. DEVEM POSSUIR DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR DESFIAMENTO. ALTA CAPACIDADE DE ABSORSAO. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO. PACOTE COM 500 UNIDADES. ATENDER A NBR 13843 E SUAS ATUALIZAÇÕES E PORTARIA 106/2003 INMETRO

Em relação a descrição do item 149 - 909691 - COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25X23, solicitamos publicação de errata, indicando a seguinte especificação mínima:

149	25072	COMPRESSA DE CAMPO	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 25 CM X 23 CM = CONFECCIONADO EM 100% ALGODAO, TECIDO COM QUATRO CAMADAS, SISTEMA DE AMARRACOES, EVITANDO QUE UMA
-----	-------	--------------------	---

	OPERATORIO 25X23	CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA, POSSUIR FIO RADIOPACO, POSSUIR EM SUA EXTREMIDADE UM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA, NAO SOLTE FIOS, ALTA CAPACIDADE DE RETER LIQUIDOS, SER ISENTAS DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDOS E ALVEJANTES TOPICOS. PESO MÍNIMO 8 GRAMAS POR COMPRESSA. PACOTE PLASTICO SIMPLES, RESISTENTE AO MANUSEIO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DE 50 UNIDADES POR PACOTE, IDENTIFICACAO DE FACIL LEITURA CONSTANDO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ATENDER A NBR 13843 E SUAS ATUALIZAÇÕES E PORTARIA 106/2003 INMETRO
--	---------------------	---

Em relação ao questionamento dos itens 150 e 151, solicitamos adequação da descrição mínima, conforme descrição abaixo:

150/151	25071	COMPRESSA DE GAZE 91CM X 91M - TIPO QUEIJO	COM 8 CAMADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 91CM X 91M, 3 DOBRAS, 13 FIOSC M², 100 ALGODAO, PESO MÍNIMO DE 1.650 GR/ROLO, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, NAO ESTERIL, DOBRAS LATERAIS PARA DENTRO, E SEM DESFILAMENTO, EMBALAGEM EM ROLO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S./ANVISA E ATENDER AS NORMAS NBR 14108. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.
---------	-------	--	--

O Pregoeiro informa que estará providenciando a publicação de uma Errata para os itens supracitados.

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria Conjunta nº 07/2020/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6203480** e o código CRC **E7DABCE9**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.002741-0

